

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
ERRATA DE EDITAL**

Pregão Presencial nº 45/2019, Processo 104/2019, publicado no portal da prefeitura.

Na primeira página do edital

Onde se lê: INÍCIO DA SESSÃO DA LICITAÇÃO:
às 13hs30min

Leia-se: INÍCIO DA SESSÃO DA LICITAÇÃO: às
14hs30min

Onde se lê: Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura no endereço abaixo mencionado até às 09hs00min.

Leia-se: Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura no endereço abaixo mencionado até às 13hs00min.

João Ramalho, 14 de Outubro de 2.019.
Wagner Mathias – Prefeito Municipal.